

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCEDIMENTO FÍSICO

Com base no art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e na Resolução nº 004/2025 de 13 de janeiro de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.478.902/0001-38, com sede à Rua Capitão Georgino Ferreira, 229, Nossa Senhora de Lourdes, Morro do Pilar-MG - CEP – 35875-000, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 22/12/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://www.camaramorrodopilar.mg.gov.br/licitacoes/lista..

1.0 DO OBJETO:

Aquisição de mobiliário, compreendendo cadeiras, mesas, Call Center, Armários, Balcão de atendimento e modulo extra alto, destinados à estruturação e adequação dos ambientes administrativos e institucionais da Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Morro do Pilar-MG, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículo.

Página 1 de 8

PROGRAMA DE TRABALHO: 0101010.01.031.0001.1002.449052

NATUREZA DA DESPESA: 1500.0000.000

FONTE DE RECURSO: Próprio.

FICHA: 013

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 29.251,66 (vinte nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail:** adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência, no título, **DISPENSA FÍSICA DE VALOR Nº 007/2025**.

4.1.1 Dia 22/12/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ; 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

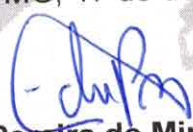
6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

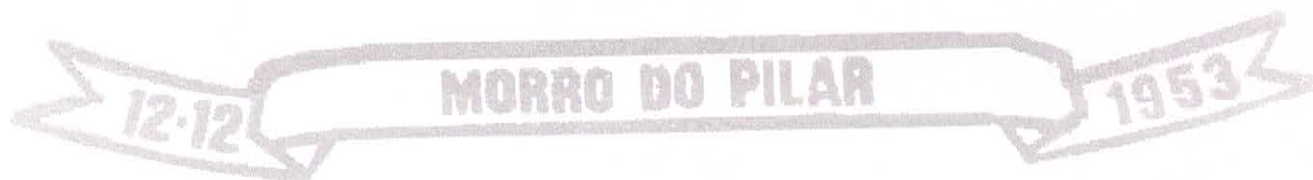
6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Câmara Municipal de Morro do Pilar-MG, 17 de dezembro de 2025.


Edu Pereira de Miranda
Agente de Contratação


Daisy Silvério da Silva
Membro da Comissão



ANEXO I

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E
RESOLUÇÃO 05/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE

Câmara Municipal de Morro do Pilar-MG.

DO OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de mobiliário, compreendendo cadeiras, mesas, Call Center, Armários, Balcão de atendimento e modulo extra alto, destinados à estruturação e adequação dos ambientes administrativos e institucionais da Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG.

De acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme segue descrito abaixo:

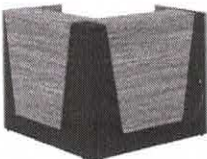
ITEM	DESCRIÇÃO	cor	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Call center individual em MDP 15mm. LARGURA: 910MM PROFUNDIDADE: 680MM ALTURA: 1150MM	A DEFINIR	10		
	Cadeira digitador com lâmina, regulagem de altura a gás, aranha e rodízios de nylon, braços em polipropileno, revestimento em tecido PP.	PRETO	11		
	Mesa reta pé painel, tampo MDP 40mm encabeçado com borda 1mm, painel lateral em MDP 25mm com bordas de 0,45mm. LARGURA: 1200MM PROFUNDIDADE: 600MM ALTURA: 735MM	A DEFINIR	02		
	Armário alto 2 prateleiras reguláveis e 1 fixa, tampo em MDP 40mm encabeçado com bordas de 1mm, corpo de MDP 15mm e bordas de 0,45mm, puxador plástico com acabamento assetinado, dobradiças com amortecimento. LARGURA: 800MM PROFUNDIDADE: 450MM ALTURA: 1615MM	A DEFINIR	02		



Página 4 de 8

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

MINAS GERAIS

	Balção de atendimento alto angular em MDP 15mm. LARGURA: 1205/610MM PROFUNDIDADE: 1205/610MM ALTURA: 1100MM	A DEFINIR	01		
	Módulo extra alto, laterais metálicas em aço carbono tubo 15x15mm, prateleiras em MDP 15mm. LARGURA: 630MM PROFUNDIDADE: 360MM ALTURA: 1725MM	A DEFINIR	01		
	Cadeira Giratória Executiva 43103 SRE, Aranha c/ Polaina, Rodízio 50 Nylon, Encosto Tela, Braço SL, Injetada, revestimento Vinil. GARANTIA: 6 ANOS NOS MECANISMOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PRETO	01		
	Cadeira Giratória 47201 SRY, Encosto Tela Flip c/ Regulagem de Altura, Aranha c/ Polaina Preta, Rodízios 50 Nylon, Braço SL New PP Preto, revestimento em Vinil. GARANTIA: 6 ANOS NOS MECANISMOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PRETO	08		

DA JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa embasar o processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando o valor da aquisição for inferior ao limite legal estabelecido para compras.

A aquisição de mobiliário tem por objetivo atender às necessidades da estruturação e adequação dos ambientes administrativos e institucionais da Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, garantindo melhores condições de trabalho, organização e atendimento ao público.

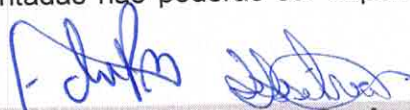
A opção pela contratação direta justifica-se pela urgência na substituição ou ampliação dos móveis existentes, considerando o estado de desgaste e a demanda atual. Além disso, a pesquisa de preços no mercado local demonstra a viabilidade da contratação dentro dos limites legais, sem prejuízo ao interesse público.

Dessa forma, considera-se legal e conveniente a realização da contratação por dispensa de licitação, observando os princípios da administração pública, especialmente a economicidade, eficiência e legalidade.

DA PROPOSTA

Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.



Página 5 de 8

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida, em dias úteis, no horário de 09 às 17 horas, no seguinte endereço:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR-MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.097.292/0001-49, com sede à Rua Capitão Georgino Ferreira, 229, Nossa Senhora de Lourdes, Morro do Pilar-MG - CEP – 35875-000.

DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da autorização de compra, no prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da autorização de compra.

DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte à execução, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

DÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículo.

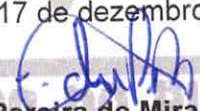
PROGRAMA DE TRABALHO: 0101010.01.031.0001.1002.449052

NATUREZA DA DESPESA: 1500.0000.000

FONTE DE RECURSO: Próprio.

FICHA: 013

Câmara Municipal de Morro do Pilar-MG, 17 de dezembro de 2025.


Edu Pereira de Miranda
Agente de Contratação


Daisy Silvério da Silva
Membro da Comissão

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

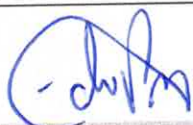
DISPENSA DE VALOR Nº 007/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e RESOLUÇÃO 05/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, compreendendo cadeiras, mesas, Call Center, Armários, Balcão de atendimento e modulo extra alto, destinados à estruturação e adequação dos ambientes administrativos e institucionais da Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	cor	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Call center individual em MDP 15mm. LARGURA: 910MM PROFUNDIDADE: 680MM ALTURA: 1150MM	A DEFINIR	10		
	Cadeira digitador com lâmina, regulagem de altura a gás, aranha e rodízios de nylon, braços em polipropileno, revestimento em tecido PP.	PRETO	11		
	Mesa reta pé painel, tampo MDP 40mm encabeadado com borda 1mm, painel lateral em MDP 25mm com bordas de 0,45mm. LARGURA: 1200MM PROFUNDIDADE: 600MM ALTURA: 735MM	A DEFINIR	02		
	Armário alto 2 prateleiras reguláveis e 1 fixa, tampo em MDP 40mm encabeadado com bordas de 1mm, corpo de MDP 15mm e bordas de 0,45mm, puxador plástico com acabamento assetinado, dobradiças com amortecimento. LARGURA: 800MM PROFUNDIDADE: 450MM ALTURA: 1615MM	A DEFINIR	02		
	Balcão de atendimento alto angular em MDP 15mm. LARGURA: 1205/610MM PROFUNDIDADE: 1205/610MM ALTURA: 1100MM	A DEFINIR	01		

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

MINAS GERAIS

	Módulo extra alto, laterais metálicas em aço carbono tubo 15x15mm, prateleiras em MDP 15mm. LARGURA: 630MM PROFUNDIDADE: 360MM ALTURA: 1725MM	A DEFINIR	01		
	Cadeira Giratória Executiva 43103 SRE, Aranha c/ Polaina, Rodízio 50 Nylon, Encosto Tela, Braço SL, Injetada, revestimento Vinil. GARANTIA: 6 ANOS NOS MECANISMOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PRETO	01		
	Cadeira Giratória 47201 SRY, Encosto Tela Flip c/ Regulagem de Altura, Aranha c/ Polaina Preta, Rodízios 50 Nylon, Braço SL New PP Preto, revestimento em Vinil. GARANTIA: 6 ANOS NOS MECANISMOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PRETO	08		
Valor total dos itens					

Valor Global da Proposta: R\$ _____

Validade da Proposta: 30 dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: _____

Endereço: _____

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.